



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS MARANGUAPE

EDITAL N.º 22/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS MARANGUAPE

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **13 a 15 de agosto de 2019**, as **inscrições** para o Processo Seletivo simplificado para o curso de Formação Inicial (FIC) na especialidade: Circuito ENEM.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade semipresencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1 . Circuito Enem: Promover as competências necessárias aos jovens e adultos para o ingresso nas instituições de Ensino Superior, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento educacional e social da população do município de Maranguape e de seu entorno.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 82 vagas.

- Periodicidade e horário das aulas: Segunda-feira a sexta-feira (18h30min às 22h).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou já o tenham concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, de acordo com a manifestação formal de interesse do candidato pela vaga, através do preenchimento da ficha de pré-matrícula (acrescida da lista de documentos descrita no item 4.6). **A classificação obedecerá à ordem de inscrição sequencial dos interessados até ser completado o número de vagas previstas.**

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste Edital.

4.4. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. Para realizar sua inscrição/pré-matrícula, **o candidato à vaga deverá comparecer ao IFCE – Campus Maranguape**, no período de **13 a 15 de agosto**, nos seguintes horários: **08h às 12h e 13h às 17h.**

4.6. São documentos exigidos para a efetivação da pré-matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

4.7. **O resultado da seleção** será divulgado no dia **16/08/2019**, no *site* do IFCE – *Campus* Maranguape: **ifce.edu.br/maranguape**.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 3401.2207 ou no próprio IFCE *Campus* Maranguape: Rodovia CE-065, km 17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape-CE.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O Processo Seletivo para o Circuito Enem 2019.2 será realizado em etapa única, descrita abaixo:

5.1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso/turma proposto e se dará da seguinte forma: **a classificação obedecerá à ordem de inscrição sequencial dos interessados até ser completado o número de vagas previstas.**

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas até o último dia da inscrição/pré-matrícula (15/08/2019), os candidatos classificáveis serão convocados para o preenchimento das vagas ociosas.

6. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

6.1. Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponíveis.

6.2. Os candidatos cujo resultado ultrapassar a quantidade das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno pré-matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

7. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

7.1. A chamada dos classificáveis para a matrícula nas vagas ociosas ocorrerá no dia **19 de agosto de 2019**, às **15 horas**, no **auditório** do *Campus Maranguape*, conforme o disposto no item 6.2.

7.2. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.

7.3. O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 4.6 deste edital.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso ofertado neste Edital conta com 380 horas, sendo 190h presenciais e 190h a distância. Cada disciplina terá 10 encontros presenciais com 02 aulas cada, cujos conteúdos estarão espelhados e disponibilizados na plataforma digital ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que será o Moodle ou TimTec. As disciplinas estão distribuídas, segundo as cargas horárias, da seguinte forma:

- Disciplinas com 20h/1crédito (10h presenciais + 10h EAD): Língua Estrangeira.
- Disciplinas com 40h/2créditos (20h presenciais + 20h EAD):
Biologia, Química, Física, Histórica, Geografia, Sociologia/Filosofia.
- Disciplinas com 60h/3 créditos (30h presenciais + 30h EAD): Matemática e Português / Redação.

A sua duração estimada obedecerá à seguinte previsão:

8.1.1. Início: 12/08/2019.

8.1.2. Término: 01/11/2019.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE, nos dias e horários especificados no item 2.

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação da Chamada Pública	12/08/2019
Período de inscrição/pré-matrícula	13/08/2019 a 15/08/2019
Resultado inscrições	16/08/2019
Chamada dos classificáveis	19/08/2019 (tarde)
Início das aulas	19/08/2019 (noite)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 12 de agosto de 2019.



Robson da Silva Siqueira

Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape